



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

PUBLICADO

E. 31/07/98

N.º 38

Diário Notícias

LEI N° 324/98.

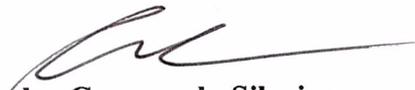
Dispõe sobre denominação de Rua Vereador Antônio Silvério Vidal

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Saquarema aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Vereador Antônio Silvério Vidal, a Rua que inicia-se à Rodovia Amaral Peixoto Km 76, seguindo em direção ao Flamengo futebol Clube, terminando em frente a Igreja Assembléia de Deus em Bicuíba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de junho de 1998.1


Carlos Campos da Silveira
Prefeito Municipal

